



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1162, em 27 de outubro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

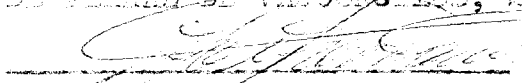
1100	Órgão Executivo-Gabinete.	
3.1.3.0.02	Serviços Diversos.	
020	Despesas com viagens, estadas e representações.....	Cr\$ 100,00
2200	Divisão de Administração.	
3.1.3.0.05	Serviços Diversos.	
032	Despesas com luz e força.....	Cr\$ 152,00
	TOTAL.....	Cr\$ 252,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:


1100	Órgão Executivo-Gabinete.	
3.1.3.0.02	Serviços Diversos.	
022	Outros encargos.....	Cr\$ 100,00
2200	Divisão de Administração.	
3.1.3.0.05	Serviços Diversos.	
030	Despesas com correios e telégrafos.....	Cr\$ 50,00
033	Serviços de publicações e publicidade.....	Cr\$ 16,00
034	Serviços de limpeza, conservação e reparações de máquinas.....	Cr\$ 26,00
037	Outros serviços.....	Cr\$ 60,00
	TOTAL.....	Cr\$ 252,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 27 de outubro de 1.970.*


JOSE MARVISANI
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELINA AUGUSTA DE ARAUJO